



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 127/2025

Assunto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade para a implantação da Guarda Municipal e, em caso positivo, o envio do respectivo Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte Indicação, a ser encaminhada para análise e providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Fênix possui uma população de quase 5.000 (cinco mil) habitantes e que a segurança pública local é realizada pela Polícia Militar, cujo efetivo atende, paralelamente, a outros municípios da região, verifica-se que, em muitas ocasiões, nossa cidade fica desprovida de vigilância constante e de capacidade de atendimento imediato às ocorrências.

A criação de uma Guarda Municipal representa uma medida de notório interesse público e de grande importância para garantir mais segurança e tranquilidade aos cidadãos fenixenses. A presença de uma força de segurança focada exclusivamente no âmbito municipal é fundamental para coibir a criminalidade e proteger a população e o patrimônio público.

A futura Guarda Municipal de Fênix, a ser constituída como instituição de caráter civil, uniformizada e armada, conforme previsto na Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), terá a função de proteção municipal preventiva. Sua atuação será essencial para executar o policiamento administrativo ostensivo e preventivo na proteção à população, aos

bens, aos serviços e às instalações do Município.

É importante ressaltar que, nos termos do art. 42, § 1º, I, da Lei Orgânica do Município, a iniciativa para a criação da Guarda Municipal é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Diante do exposto, e ciente da relevância do tema para o bem-estar de nossa comunidade, sugere-se que Vossa Excelência determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos de viabilidade técnica, orçamentária e financeira para a implantação da Guarda Municipal em Fênix.

Caso os referidos estudos demonstrem a viabilidade da proposta, solicita-se, então, que seja elaborado o correspondente Projeto de Lei para a instituição da Guarda Municipal, com o seu posterior envio para apreciação e votação por esta Câmara de Vereadores.

Contando com a vossa sensibilidade para com esta importante demanda social, renovo os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fênix,

11 de dezembro de 2025.

Robinho da Bela Vista
Vereador